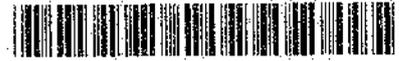




Companhia de Habitação Popular de Campinas



JUCESP PROTOCOLO
0.113.021/23-9



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS

CNPJ: 46.044.871/0001-08

NIRE: 3530005391-5

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (28/12/2022), às nove horas (09:00), em primeira convocação, realizou-se a reunião da Assembleia Geral Extraordinária - AGE da Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS, em sua sede social sita à Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas-SP, sob a presidência do senhor Luiz Felipe de Oliveira Theodoro – Presidente do Conselho de Administração da COHAB/Campinas, conforme estabelecido no Artigo 12 do Estatuto Social. Assumindo a presidência dos trabalhos, o senhor **Luiz Felipe de Oliveira Theodoro** constatou a presença do senhor **Michel Abrão Ferreira**, brasileiro, casado, secretário municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 694.422.906-49 e portador da Cédula de Identidade RG nº 36.854.176/SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, na qualidade de representante da Acionista Majoritária, Prefeitura Municipal de Campinas, detentora de 99,975% das ações da Companhia, superando assim, mais de 2/3 (dois terços) do capital social, número suficiente para a instalação e realização desta Assembleia. Na sequência o senhor Presidente convidou a mim, Rosane Machado Urvanegia, para secretariar os trabalhos. Em prosseguimento, o senhor Presidente informou que a convocação da presente Assembleia fôra feita por meio do Ofício COHAB/Campinas nº 386/2022, endereçado ao senhor Prefeito Municipal de Campinas, Dr Dário Giolo Jorge Saadi, através do Processo Eletrônico SEI – cohab.2022.00005647-13, datado de 14 de dezembro de

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100





Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

2022, nos termos do fundamentado nos incisos I e II e § 1º do Artigo 294, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, contendo a seguinte Ordem do Dia: A) Término de mandato dos atuais membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria da COHAB/Campinas; B) Eleição de membros para composição dos Conselhos de Administração e Fiscal, para cumprimento do mandato de 04 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2025; C) Fixação das respectivas remunerações e, D) Outros assuntos de interesse da Companhia. Nesse instante, o senhor Presidente **Luiz Felipe de Oliveira Theodoro** transferiu a palavra ao representante da Acionista Majoritária, senhor **Michel Abrão Ferreira**, o qual passou a apreciar o primeiro assunto da Ordem do Dia: “A” - término de mandato dos atuais membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria da COHAB/CAMPINAS, que ocorrerá em 04 de janeiro de 2023, conforme segue: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**: Luiz Felipe de Oliveira Theodoro; Sidnei Mazega; Reginaldo Ribas de Alcântara; Arly de Lara Romêo; Paula Andrea Pioltine Anseloni Nista; Eliane Márcia Martins; Marílio de Carvalho Mendes; Maurício Gomes dos Santos; Newton Cesário Frateschi e Carolina Baracat do Nascimento Lazineho. **CONSELHO FISCAL – Membros Efetivos**: Peter Panutto; Cláudio Luiz Paulella e Denilson Ruiz Montezani. **Membros Suplentes**: João Carlos Ribeiro da Silva; Maurilei Pereira e Celso Ivasse. **DIRETORIA**: Arly de Lara Romêo - Diretor Presidente; Luís Mokiti Yabiku – Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro; Eliane Márcia Martins – Diretora Jurídica (Interina); Jonatha Roberto Pereira – Diretor Técnico de Regularização Fundiária e Pedro Leone Luporini dos Santos – Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais. Ato contínuo, o senhor **Michel Abrão Ferreira** informou que, conforme poderes a ele conferidos pelo senhor Prefeito Municipal Dr Dário Giolo Jorge Saadi e, de acordo com o disposto no Artigo 13, inciso II do Estatuto Social da COHAB/Campinas, os atuais membros do Conselho de Administração serão reconduzidos aos seus respectivos cargos. **Desta forma, a composição do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, para cumprimento de mandato no período de 04 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2025, será a seguinte: PRESIDENTE - LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA THEODORO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.702.348-92 e portador da Cédula de Identidade RG nº 27.864.986-



Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

5/SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, à Avenida Dr Júlio de Mesquita, 461 – Ap. 22 – Bairro Cambuí (CEP: 13025-062); **SUBSTITUTO LEGAL - SIDNEI MAZEGA**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.431.348-90 e portador da Cédula de Identidade RG nº 17.019.181-3/SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, à Rua Monte Líbano, 06 – Bairro Jardim Chapadão (CEP: 13070-086) e os membros: **REGINALDO RIBAS DE ALCÂNTARA**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.748.518-73 e portador da Cédula de Identidade RG nº 27.133.782-5/SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, à Rua Olga Di Giorgio Geracci, 231 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida (CEP: 13087-546); **ARLY DE LARA ROMÉO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.125.818-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.896.084-6/SSP-SP e inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, sob o nº 45.799/SP, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, à Rua Thereza Mazzoni Breviglieri, 46 – Apartamento A-114 – Loteamento Residencial Villa Bella (CEP: 13087-722); **PAULA ANDREA PIOLTINE ANSELONI NISTA**, brasileira, casada, farmacêutica, inscrita no CPF/MF sob o nº 158.522.388-30 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.115.762-7/SSP-SP, residente e domiciliada na Cidade de Valinhos/SP, à Estrada do Jequitibá, 1750 - Casa 132 - Pinheiro (CEP: 13274-610); **ELIANE MÁRCIA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.750.086-05, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.589.430-2/SSP/SP e inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB sob o nº 352.164/SP, residente e domiciliada na Cidade de Campinas/SP, à Avenida Dr Jesuino Marcondes Machado, 2201 – Bloco III – Apartamento 121 – Chácara da Barra (CEP: 13090-723); **MARÍLIO DE CARVALHO MENDES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.056.938-93 e portador da Cédula de Identidade RG nº 21.338.859/SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, à Rua Macedo Soares, 754 – Bairro Cidade Universitária II (CEP: 13083-130); **NEWTON CESÁRIO FRATESCHI**, brasileiro, divorciado, físico, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.239.518-94 e portador da Cédula de Identidade RG nº 13.771.984-X/SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de Paulínia/SP, à Rua Elizete Cardoso, 148 – Residencial Terras do

11 11
12 12
13 13
14 14
15 15
16 16
17 17
18 18
19 19
20 20
21 21
22 22
23 23
24 24
25 25
26 26
27 27
28 28
29 29
30 30
31 31
32 32
33 33
34 34
35 35
36 36
37 37
38 38
39 39
40 40
41 41
42 42
43 43
44 44
45 45
46 46
47 47
48 48
49 49
50 50
51 51
52 52
53 53
54 54
55 55
56 56
57 57
58 58
59 59
60 60
61 61
62 62
63 63
64 64
65 65
66 66
67 67
68 68
69 69
70 70
71 71
72 72
73 73
74 74
75 75
76 76
77 77
78 78
79 79
80 80
81 81
82 82
83 83
84 84
85 85
86 86
87 87
88 88
89 89
90 90
91 91
92 92
93 93
94 94
95 95
96 96
97 97
98 98
99 99
100 100

100



Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

Cancioneiro (CEP: 13141-092); **CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO** brasileira, casada, arquiteta, inscrita no CPF/MF sob o nº 277.449.098-79, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.085.651-1/SSP/SP, residente e domiciliada na Cidade de Americana/SP, à Rua Francisco Sarra, 83 – Loteamento R - (CEP : 13472-574) e **MAURÍCIO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, publicitário, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.409.888-43 e portador da Cédula de Identidade RG nº 17.500.933-8/SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, à Rua Alberto Cerqueira Lima, 206 – Apt. 503 – Jardim Guanabara (CEP: 13076-010). Com referência à composição do Conselho Fiscal, semelhantemente, o senhor Michel Abrão Ferreira aprovou a recondução dos atuais membros aos respectivos cargos, **esclarecendo ainda que, os conselheiros fiscais serão os responsáveis pelo Controle Interno da COHAB/CAMPINAS perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Desta forma, a composição do Conselho Fiscal, para cumprimento de mandato no período de 04 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2025, será a seguinte: MEMBROS EFETIVOS - PETER PANUTTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 188.088.588-39, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.154.965-9/SSP/SP e inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB sob o nº 159153/SP, residente e domiciliado na cidade de Campinas/SP, na Alameda das Romãs, 90 – Loteamento Chácaras Prado (CEP: 13042-084); **DENILSON RUIZ MONTEZANI**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 281.652.708-50 e portador da Cédula de Identidade RG nº 32.734.508-1/SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de Sumaré/SP, à Rua Nadir Esquarize, 354 – Residencial Real Park (CEP: 13178-565); **CLÁUDIO LUIZ PAULELLA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.169.138-27, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.059.266-3/SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Pedreira/SP, na Praça Nestor Santos Arruda, 26 – Vila São José (CEP: 13920-000). **CONSELHO FISCAL – MEMBROS SUPLENTE**: **JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.866.568-80 e portador do RG nº 16.126.217-X/SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, à Rua Da Abolição, 1000 – TP Sequoia – Apto. 191 – Ponte Preta (CEP: 13041-445); **MAURILEI**



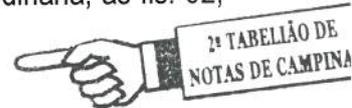
Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

PEREIRA, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 172.819.608-67 e portador do RG nº 23.073.064-4/SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, à Avenida Maria Emília Alves dos Santos de Angelis, 679 – Ap. 24 – Torre II – Parque Prado (CEP.: 13044-163); e **CELSO IVASSE**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 464.139.288-91, portador do RG nº 5.951.132-1/SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP – à Rua Professor Jorge Nogueira Ferraz, 14 – Apartamento 31 – Jardim Chapadão (CEP: 13070-120). Em seguida os membros eleitos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal declararam que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei e que poderiam impedi-los de exercer as atividades para as quais estão sendo nomeados neste ato, conforme “Declarações de Desimpedimento” firmadas pelos mesmos e que integram a presente ata. Com relação ao item “C” da Ordem do Dia – fixação das respectivas remunerações, a Assembleia aprovou o pagamento, aos membros do Conselho de Administração e aos membros efetivos do Conselho Fiscal, de uma verba remuneratória correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da média dos salários nominais da Diretoria da COHAB/Campinas, não podendo, entretanto, este montante, ultrapassar o valor de uma reunião mensal. Essa remuneração somente é devida ao membro suplente do Conselho Fiscal, quando este for convocado a comparecer e se fizer presente às reuniões, conforme registro em ata. Dando sequência aos trabalhos, o representante da Acionista Majoritária apreciou o item referente término de mandato dos membros da Diretoria Executiva da COHAB/Campinas. Ressaltou, todavia que, por se tratar de assunto de competência do Conselho de Administração, conforme estabelecido no Artigo 20, inciso II do Estatuto Social, o mesmo será apreciado e deliberado em reunião do referido conselho que ocorrerá após o término da presente assembleia. Quanto ao item “D” da Ordem do Dia - outros assuntos de interesse da Companhia, o representante da Acionista Majoritária constatou que não havia nenhum assunto mais a ser tratado. Nesse momento, o senhor Luiz Felipe de Oliveira Theodoro reassumiu a presidência dos trabalhos, agradecendo a participação dos presentes e também pela confiança depositada a ele nestes dois anos passados e para o



Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

próximo mandato que se inicia, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da COHAB/Campinas. Nada mais havendo a ser tratado e, inexistindo qualquer outra manifestação, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, sendo a competente ata lavrada por mim, Rosane Machado Urvanegia, a qual lida e achada conforme, é assinada pelo senhor **Michel Abrão Ferreira** - Representante da Acionista Majoritária - Prefeitura Municipal de Campinas, e pelo senhor **Luiz Felipe de Oliveira Theodoro** – Presidente do Conselho de Administração da COHAB/Campinas. Certificamos ainda, que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado no Livro nº 05 para registro de Atas das reuniões das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, às fls. 02; 02-verso; 03; 03-verso; 04 e 04-verso.



MICHEL ABRÃO FERREIRA

Representante da Acionista Majoritária
Prefeitura Municipal de Campinas

LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA THEODORO

Presidente do Conselho de Administração da
COHAB/CAMPINAS



2º Cartório de Notas de Campinas - SP Alexandre Morone de Oliveira Santos
R. Cel. Quirino, 542 - Cambuí - CEP 13025-001 - Tel. (19) 3789-3739

Reconheço por semelhança as firmas de: MICHEL ABRAO FERREIRA, LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA THEODORO, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Em testemunho da verdade, Campinas, 6 de janeiro de 2023. Valor recebido R\$ 16,24

DIEGO FERREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS www.2cartorio.com.br



